



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 13/08/2024 18:07:07.043 - MESA

PL n.3143/2024

PROJETO DE LEI Nº , de 2024
(Do Deputado David Soares)

Reconhece o dia 27 de agosto como
o Dia Mundial da Limpeza Urbana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido no calendário nacional o dia 27 de agosto como o Dia Mundial da Limpeza Urbana.

Art. 2º As escolas deverão organizar a participação dos seus alunos em atividades, campanhas e outras ações relacionadas à limpeza urbana.

Art.3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 4 8 4 1 8 4 2 2 8 9 0 0 *



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.3235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse legis.camara.gov.br e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



Justificativa

O projeto de lei tem por objetivo incentivar a prática da sustentabilidade e da organização urbana acerca dos resíduos de lixo. O descarte incorreto do lixo nas cidades pode impactar negativamente a população brasileira, pois o acúmulo de resíduos sólidos pode trazer doenças, agravar o problema em relação às enchentes, pois o lixo muitas vezes é um impedimento para o escoamento de água nas áreas urbanas.

Para enfatizar esse argumento, de acordo com a Associação Internacional de Resíduos Sólidos no Brasil, o tratamento de doenças provocadas pela exposição ao lixo descartado inadequadamente custou aos cofres públicos cerca de US\$370 milhões só em 2015”.

Torna-se imprescindível ressaltar que é uma das questões que mais impactam diretamente o descarte inadequado de resíduos, vincula-se ao contexto cultural, já que a população muitas vezes não é incentivada e instruída de maneira adequada.

Dessa forma, o projeto visa valorizar a importância do compromisso de todos os brasileiros no descarte correto de lixo nas zonas urbanas.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2024.

Deputado DAVID SOARES



9 78321 186280